



PORTARIA Nº 051/2022

= CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor, **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº. 810, (30 dias) de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022. O período de gozo ocorrerá a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022 nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de Agosto de 2022.

ISAQUE MAIA
ELOI PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de Agosto de 2022.